



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 119 /2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de duas lombadas na Rua 03 de janeiro, localizada no Bairro Dom Bosco.

Justificativa: Os moradores solicitam a construção de duas lombadas para promover a segurança dos pedestres com a redução da velocidade dos veículos.

Luiz Alves/SC, em 21 de novembro de 2024

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador